



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 31ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **11 de dezembro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, e logo após informou que iria paralisar a sessão, para aguardar a chegada dos demais Vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi registrada a ausência dos Senhores Vereadores Mair Araújo Bichara (Dr. Mair), Ailton Soares Junior (Juninho Laurentino), Antônio Cesar dos Santos Junior (Doutor Cesinha) e João Felipe de Souza Oliveira (João Felipe). Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **09/12/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Apocalipse 21:3,4. Em seguida, foi autorizado o pedido da 1ª Secretária, da retirada das matérias dos Vereadores ausentes. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da inclusão do Projeto de Lei nº92/2025 para leitura. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº180/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1628/2025** que “Altera o dispositivo da Lei nº876, de 05 de agosto de 2013, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante denominado Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”, **Lei nº1629/2025** que “Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no município de Mangaratiba e dá outras providências”, **Lei Complementar nº91/2025** que “Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de intermediação e hospedagens de temporada ou curta duração no município de Mangaratiba, altera o artigo 145 do Código Tributário Municipal e dá outras providências”, e **“Lei Complementar nº92/2025** que “Altera, em parte, a estrutura administrativa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

básica da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Lei Complementar nº41 de janeiro de 2017, cria a Secretaria de Serviços Públicos e dá outras providências”; **Ofício nº184/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1623/2025** que “Institui a concessão de cesta de natal aos servidores públicos (efetivos e em comissão) da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”; **Ofício nº911/2025 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal** que encaminha a **Lei nº1625/2025** que “Institui o dia 08/12 como feriado municipal no âmbito de Mangaratiba em homenagem à Nossa Senhora da Imaculada Conceição”, **Lei nº1626/2025** que “Dispõe sobre a denominação do campo de grama sintética do complexo esportivo de Itacuruçá de Cleudemir Raposo (Mica) e dá outras providências”, e **Lei nº1627/2025** que “Institui o Programa Colônia de Férias Legal no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº92/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Revoga a Lei Municipal nº969 de 06 de Outubro de 2015”; **Indicações nºs856 e 857/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar**; **Indicações nºs858 e 862/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto**; **Indicações nºs859 e 861/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago**; **Indicação nº860/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha**; **Indicação nº863/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos**; **Resumo do Legislativo de 2025**. Não havendo mais matérias no Expediente e **nem Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que os presentes responderam. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação da Mensagem nº38/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Programa Bombeiro Mirim no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação da Mensagem nº42/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação da Mensagem nº46/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Cria o Programa Futuro Certo, que revoga a Lei nº 1377/2021 e dá outras providências”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação da Mensagem nº49/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Projeto de Lei que "Dispõe sobre a regulamentação da exploração comercial de atividades náuticas nas praias do município de Mangaratiba". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº62/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Revoga o item 1.14 do artigo 184 da Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994 (Código Tributário do Município de Mangaratiba), que dispõe sobre a taxa de expediente devida pelo protocolo de requerimentos perante a Administração Pública". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação**. Logo após, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Cícero, pai do ex-vereador Célio Lopes. Continuando, **2ª votação da Mensagem nº64/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Itera o caput do art. 1º da Lei nº765, de 21 de dezembro de 2011, que instituiu o aluguel social no âmbito do município de Mangaratiba, regulamentado pelo Decreto nº2789, de 05 de junho de 2012 e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº63/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que "Dispõe sobre a autorização de uma lei de incentivo à pintura das casas em cores específicas e dá outras providências". Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº85/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação Preservar é Preciso, com sede no município de Mangaratiba-RJ, e dá outras providências". Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº88/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde** que "Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à entidade que menciona e dá outras providências" - Associação dos Moradores do Loteamento Fazenda Muriqui. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da votação em bloco dos balancetes de seus respectivos órgãos. Continuando, **votação em bloco dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025 do Chefe do Poder Executivo Municipal**. Colocados os balancetes em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

balancetes; votação em bloco dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Colocados os balancetes em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes; votação em bloco dos balancetes dos meses de agosto e setembro de 2025 do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.** Colocados os balancetes em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes; votação em bloco dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025 da Fundação Mário Peixoto.** Colocados os balancetes em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes; votação em bloco dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025 do Fundo Municipal de Cultura.** Colocados os balancetes em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes; votação em bloco dos balancetes dos meses de setembro e outubro de 2025 do PREVI-Mangaratiba.** Colocados os balancetes em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes; votação em bloco dos balancetes dos meses de setembro e outubro de 2025 da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba – CONECTA.** Colocados os balancetes em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes; votação em bloco dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025 da Câmara Municipal de Mangaratiba.** Colocados os balancetes em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os balancetes; Votação do Parecer nº210/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº87/2025 de autoria dos Srs. Vereadores Daniel Vasconcellos e João Felipe** que “Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da Política Municipal de Adaptação Climática nas Escolas da rede municipal de ensino de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, o Sr. Presidente lembrou a todos sobre a Sessão Extraordinária que será realizada no dia 16 de dezembro e indicou os Senhores Vereadores Daniel Vasconcellos, Kaio do Zé Luiz do Posto e Yury Aguiar para o plantão do recesso legislativo. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

todos para a Sessão Legislativa Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Cecília Calvo, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**